



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone/Fax (045)3264-2475

e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 04, de 5 de janeiro de 2015.**

Suspende o Pagamento de Diárias Durante o Mês de Janeiro de 2015, no Âmbito do Poder Legislativo de Medianeira e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende o pagamento de diárias no Poder Legislativo de Medianeira durante o mês de janeiro de 2015.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de janeiro de 2015.

  
**Pedro Ignácio Seffrin**  
Presidente